

a posição remuneratória 1, nível 5 prevista no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho.

25 de novembro de 2016. — O Administrador dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria, *Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo*.

210051024

Despacho (extrato) n.º 14760/2016

Por despacho de 21/10/2016 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a contratação de Joana Marques da Cunha em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo

indeterminado, com início em 01/11/2016, em período experimental, na sequência de procedimento concursal comum a que se refere o Aviso n.º 2860/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 03 de março de 2016, em posto de trabalho da categoria/carreira de assistente técnico dos Serviços de Secretariado da Administração e Expediente do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria, atribuída a posição remuneratória 1, nível 5 prevista no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho.

25 de novembro de 2016. — O Administrador dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria, *Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo*.

210051016



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Presidência do Governo

Aviso n.º 39/2016/M

No cumprimento dos termos do disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de dezembro, que institui o Sistema Regional de Gestão Territorial da Região Autónoma da Madeira, torna-se público que foi publicada no Jornal Oficial da

Região Autónoma da Madeira, 1.ª série n.º 208, de 25 de novembro de 2016, a Resolução n.º 857/2016, aprovada na reunião do Conselho do Governo realizada no dia 24 de novembro, que prorroga por mais um ano o prazo de vigência das medidas preventivas a que ficou sujeita a área afeta ao Parque Empresarial de São Vicente, abrangida pela suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de São Vicente, determinada pela Resolução n.º 1169/2014, publicada a 28 de novembro.

25 de novembro de 2016. — O Presidente do Governo Regional da Madeira, *Miguel Filipe Machado de Albuquerque*.

210054338



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Aviso n.º 15288/2016

Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Cirurgia Geral.

1 — Nos termos do disposto na cláusula 7.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E. e outros e a Federação Nacional dos Médicos — FNAM e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, na sua versão actualizada, e do Acordo Coletivo da Carreira Especial Médica, adiante designado por ACCE, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 198 de 13 de outubro de 2009, alterado e republicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 210 de 27 de outubro de 2015, conjugados com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto, artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto, e do disposto na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 229-A/2015 de 03 de agosto, e nos termos do disposto no despacho do Secretário de Estado n.º 10062-A/2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 173 de 04 de setembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 24.05.2016, se encontra aberto procedimento concursal comum único para recrutamento de assistente graduado sénior, na modalidade de mudança de categoria, para a constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo ou para a constituição de relação jurídica de emprego público sem termo, considerando a situação jurídico-laboral de origem do candidato, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação aplicável, destinada ao preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Geral, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E..

2 — Política de Igualdade — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Modalidade de procedimento concursal e tipo de concurso — o procedimento concursal é comum e único, aberto aos médicos vinculados a instituição do SNS por contrato de trabalho em regime de funções públicas ou por contrato individual de trabalho, detentores dos requisitos de admissão.

4 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido até à ocupação dos postos de trabalho enunciados, caducando com a constituição da relação jurídica de trabalho.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e pelo disposto no ACT, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, nas suas versões actualizadas, relativos à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica e da carreira especial médica.

7 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional da carreira médica na categoria de assistente graduado sénior, tal como estabelecido nos artigos 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho n.º 2/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 13 de outubro, e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 41, de 8 de novembro de 2009.

8 — Local de Trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações ou locais situados na área de influência do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., podendo o mesmo ser desenvolvido em qualquer uma das Unidades que integram o Centro Hospitalar.

9 — Posicionamento Remuneratório — remuneração mensal correspondente à primeira posição remuneratória da categoria de Assistente Graduado Sênior, considerando a carreira médica em que o trabalhador se encontra inserido, ou, por opção do trabalhador, a remuneração correspondente ao respetivo regime de trabalho, sem prejuízo da aplicação de normativos legais imperativos.

10 — Período Normal de Trabalho — O período normal de trabalho do trabalhador corresponderá ao período normal de trabalho previsto no Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto e no Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto, sem prejuízo da aplicação das regras de transição consagradas pelo art. 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de Dezembro, podendo, por opção do trabalhador, manter-se o respetivo regime de trabalho.

11 — Necessidade de constituição prévia de relação jurídico-laboral — o presente recrutamento faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público ou privado previamente estabelecida, determinada ou determinável, com instituição do SNS, considerando as orientações da Tutela.

12 — Requisitos gerais de admissão — Podem candidatar-se ao procedimento concursal comum os trabalhadores médicos que reúnam, até ao termo do prazo fixado no n.º 5 do aviso de abertura, os requisitos de admissão, previstos no art. 17.º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nomeadamente:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

13 — Requisitos Específicos — Podem candidatar-se ao procedimento concursal comum, aberto pelo presente aviso, os médicos, providos na categoria de Assistente Graduado no âmbito da especialidade de Cirurgia Geral, com pelo menos três anos de provimento e habilitados com o grau de consultor em Cirurgia Geral, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 e n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, ambos de 4 de agosto, e que estejam inscritos na Ordem dos Médicos e tenham a situação perante a mesma regularizada.

14 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita no presente procedimento.

15 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Senhor Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Expediente do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., em dias úteis, entre as 8:30 e as 14:30 horas, ou enviada por correio registado, com aviso de receção, para a morada, Rua Leão Penedo — 8000-386 Faro, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço eletrónico, telefone e telemóvel);
- b) Identificação do procedimento concursal e da entidade que o realiza, com indicação e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- c) Identificação da carreira e categoria a que se candidata;
- d) Identificação da carreira, categoria, natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.
- f) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente:

f.1) Os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

f.2) Os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas, e nos artigos 15.º do

Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

g) Menção, sob compromisso de honra, de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

16 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos e nos precisos termos abaixo indicados:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares de *curriculum vitae*, que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, que devem estar devidamente datados, rubricados e assinados.
- d) Cinco exemplares de um plano de gestão para discutir na prova prática.
- e) Documento comprovativo do vínculo e do tipo de vínculo à sua instituição de origem e do exercício efetivo com a categoria de assistente graduado, com indicação da sua duração;

16.1 — A habilitação académica e profissional é comprovada pela fotocópia do respetivo certificado ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito.

16.2 — Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

16.3 — Os órgãos ou serviços emitem a documentação solicitada, exigível para a candidatura, no prazo de três dias úteis contados da data do pedido.

16.4 — Sempre que um ou mais candidatos exerçam funções no órgão ou serviço que procedeu à publicitação do procedimento, os documentos exigidos são solicitados pelo júri ao respetivo serviço de pessoal e àquele entregues oficialmente. A estes candidatos não é exigida a apresentação de outros documentos comprovativos dos factos indicados no currículo desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

16.5 — Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterado pelas Portarias n.º 355/2013, de dezembro e n.º 229-A/2015, de 3 de agosto e do n.º 10 da cláusula 16.ª do ACT publicado no BTE n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo ACT, publicado no BTE n.º 43 de 22 de novembro de 2015, a apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

17 — Métodos de selecção:

a) Avaliação e discussão curricular a efetuar nos termos do artigo 20.º do Regulamento e cláusula 22.ª do ACT;

b) Prova prática no âmbito da especialidade de Cirurgia Geral, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da presente área de especialização, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados, a efetuar, nos termos do artigo 21.º do Regulamento e cláusula 23.ª do ACT.

18 — A classificação e ordenação final dos candidatos são obtidas pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri e efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 % das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

19 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final são anteriores ao termo do prazo das candidaturas e ao conhecimento dos currículos dos candidatos, são publicadas no sítio institucional do Centro Hospitalar do Algarve e serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

20 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 229-A/2015 de 03 de agosto e no ACT.

21 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard de afixação do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na sua página eletrónica.

22 — Composição e Identificação do Júri:

Presidente: Dr. João Carlos Almeida Ildefonso, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.

Vogais Efetivos:

Dr. Gildásio Martins dos Santos, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.

Dr. Mahomed Aide Ibraimo Americano, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.

Vogais Suplentes:

Dra. Emília Jesus Antunes Ferreira Duro, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

Dr. Luís Gabriel Sequeira Pereira, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

22.1 — O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

21.11.2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Joaquim Ramalho*.

210052345

Deliberação n.º 1855/2016

Por Deliberação do Conselho de Administração de 08/11/2016, autorizada a redução de 1 hora semanal por cada triénio de exercício efetivo, por exercer funções na unidade de Internamento de Psiquiatria há mais de 3 anos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 437/91 de 08/11, no n.º 3 do artigo 57.º, à Enfermeira Francisca Rosa Barbosa Grazina da Silva, com efeitos a 01/10/2016.

14.11.2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

210051916

Deliberação n.º 1856/2016

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 08-11-2016:

Suzel Maria da Conceição Coisa Poucocinho, Enfermeira, do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizada a acumular funções públicas, em regime de trabalho subordinado, ao abrigo do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014, de 20/6, na Escola Superior de Saúde do Politécnico de Beja, como Assistente Convidada, pelo período de um ano letivo de 2016-2017, com efeitos a 19 de setembro de 2016 e termino a 17 de fevereiro de 2017, correspondendo a 54 horas letivas mensais.

24-11-2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

210052361

Deliberação n.º 1857/2016

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 15.11.2016:

Eduardo Manuel Costa Lucas, Técnico Principal de Anatomia Patológica, da Carreira de Diagnóstico e Terapêutica, do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizado a acumular funções públicas, em regime de trabalho subordinado, ao abrigo do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, na Escola Superior de Saúde de Faro, da Ualg, pelo período de um ano, com efeitos a 1 setembro de 2016, em regime de acumulação a 50 %, correspondendo a 6 horas letivas semanais.

24.11.2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

210052467

Deliberação n.º 1858/2016

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 15-11-2016:

Maria Fernanda Henriques Pereira de Melo, a exercer funções de Enfermeira Supervisora, da carreira de Enfermagem, do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas — autorizada a acumular funções públicas, em regime de trabalho subordinado, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014, de 20/6, na Escola Superior de Saúde da Ualg, como Assistente Convidada, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Setembro de 2016.

24-11-2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

210052289

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.**Declaração de retificação n.º 1191/2016**

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso (extrato) n.º 14836/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 25 de novembro de 2016, retifica-se que:

Onde se lê:

«Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E. em 02 de novembro de 2016, revogado o ato homologatório da lista unitária de ordenação final, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 14 de julho de 2016, aviso (extrato) n.º 8790/2016, bem como, é anulado todo o processado, com exceção do aviso de abertura e da lista de candidatos admitidos do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho de funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Assistente Graduado Sênior de Oftalmologia da carreira especial médica/médica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65 de 04 de abril de 2016, aberto por Aviso (extrato) n.º 4531/2016.»

deve ler-se:

«Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E. em 02 de novembro de 2016, revogado o ato homologatório da lista unitária de ordenação final, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 14 de julho de 2016, aviso (extrato) n.º 8790/2016, bem como, é anulado todo o processado, com exceção do aviso de abertura e da lista de candidatos admitidos do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho de funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Assistente Graduado Sênior de Oftalmologia da carreira especial médica/médica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65 de 04 de abril de 2016, aberto por Aviso (extrato) n.º 4531/2016.

Iráo ser desencadeados os procedimentos necessários para a repetição do concurso em causa, em cumprimento das disposições legais em vigor à data da sua abertura.»

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

25 de novembro de 2016. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

210050888

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 1859/2016**

Após homologação por deliberação de 10/11/2016 do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, EPE, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para provimento de um lugar de assistente graduado sênior de Psiquiatria da carreira especial médica, aberto pelo Aviso n.º 7295/2016, publicado no *Diário da República*, n.º 110, 2.ª série, de 8 de junho de 2016:

1 — Dra. Maria Isabel Ferrão Ribeiro da Costa — 16,69 valores (dezasseis valores e sessenta e nove centésimas)

2 — Dra. Maria Leonor Gomes de Araújo Queiroz — 16,16 valores (dezasseis valores e dezasseis centésimas)

25/11/2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro*.

210050903

Deliberação (extrato) n.º 1860/2016

Após homologação por deliberação de 27/10/2016 do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, EPE, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para provimento de um lugar de assistente graduado sênior de Medicina Interna com perfil em Urgência e Emergência da carreira especial médica, aberto pelo Aviso n.º 6252/2016, publicado no *Diário da República* n.º 96, 2.ª série, de 18 de maio de 2016, com Declaração de retificação n.º 574/2016, publicado no *Diário da República* n.º 108, 2.ª série de 6 de junho:

1 — Dr. José Alberto de Oliveira Clemente — 17,61 valores (dezasseis valores e sessenta e uma centésimas)

2 — Dr. Estevão Luís Vale e Azevedo de Pape — 17,10 valores (dezasseis valores e dez centésimas)

25/11/2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro*.

210050677